

USO INTERNO

DATA DE REQUERIMENTO / /		ID PROVISÓRIO (USO INTERNO)		ID ENAGIC (USO INTERNO)	
Nº NF	Nº SERIAL	DATA PAGAMENTO	DATA DE ENVIO	RETIRADO:	
				DATA:	
				NOME:	
				RG:	

**FORMULÁRIO DE PEDIDO /REGISTRO DISTRIBUIDOR****ENAGIC BRASIL LTDA**RUA JOÃO DOS SANTOS, 532 - JD. SANTA ROSÁLIA - SOROCABA/SP
CEP 18090-040 - TEL (15) 3034-4132 - E-MAIL vendas@enagic.com.brwww.enagic.com.br**INFORMAÇÕES DO CLIENTE**

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL

CPF / CNPJ RG / I.E.

CONTRIBUINTE DO ICMS? SIM NÃO DATA DE NASCIMENTO / /**ENDEREÇO (RUA, NUMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO)**

CIDADE UF CEP

TELEFONE FIXO: () TELEFONE CELULAR: () E-MAIL:

INFORMAÇÕES DO INDICADOR (PATROCINADOR)

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL ID INDICADOR (PATROCINADOR)

TELEFONE PARA CONTATO: () DISTRIBUIDOR REGISTRADO NA LINHA [] A

PRODUTO/MODELO e FORMA DE PAGAMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO:	PARCELADO EM: [] PARCELAS	CARTÃO DE CRÉDITO: <input type="checkbox"/> 3X <input type="checkbox"/> 6X <input type="checkbox"/> 12X	VALOR TOTAL: R\$
MODELO:	VOLTAGEM: <input type="checkbox"/> 127V <input type="checkbox"/> 220V	VALOR FRETE: R\$	

COMPRAS NO CARTÃO DE CRÉDITO

POR MEDIDA DE SEGURANÇA NAS VENDAS NO CARTÃO DE CRÉDITO, PEDIMOS A GENTILEZA DE INFORMAR OS DADOS DO CARTÃO POR TELEFONE.

DECLARO TER RECEBIDO, LIDO E CONCORDO COM A POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO ADOTADA PELA EMPRESA ENAGIC.

Assinatura do cliente

DATA

Assinatura do Indicador

DATA

OBSERVAÇÕES:

PLANO TOKUREI

Informações gerais – Distribuidor Tokurei

1. Este Plano Tokurei é aplicável somente aos requerentes que não possam adquirir (pagar) o produto.
2. Requisito básico para registro como Tokurei é ter e apresentar pelo menos (1) uma indicação de venda por aquisição na forma de pagamento à vista.
3. A Enagic exige cópia do documento de identificação do requerente (RG, CPF, CNH) junto ao termo de responsabilidade de Tokurei.
4. O termo de responsabilidade terá obrigatoriamente ter as assinaturas do Indicador (Patrocinador) e do Distribuidor 6A da linha superior.
5. O Plano de Tokurei finaliza somente após a quitação total do pagamento do produto.
6. O Requerente não poderá alterar o produto para outro de mais inferior.
7. Não será gerado o Ponto Especial (SP) para o Requerente enquanto o Plano de Pagamento Especial estiver em vigor.
8. Para os requerentes do registro como Distribuidor Tokurei, em nenhuma hipótese poderá adquirir uma 2ª máquina, mesmo sendo por pagamento a vista.
Ele deverá quitar a máquina do plano Tokurei e após isso adquirir outro produto.
9. O Distribuidor Tokurei não recebe a máquina no ato do registro como Tokurei. Somente poderá receber a máquina quando quitar totalmente com bonificações ou em dinheiro.

Pagamentos de bonificação para Distribuidor Tokurei

1. O Distribuidor Tokurei não recebe Ponto Especial (SP) enquanto o seu registro estiver como Tokurei.
2. O valor do Ponto de bonificação é calculado da seguinte forma:
 - 2.1 Pagamento de um valor X como bonificação
 - 2.2 Retenção de um valor Y como parte do pagamento da máquina “poupança”
3. O Distribuidor Tokurei que tiver o saldo do valor total da máquina em “poupança” poderá quitar a máquina com as bonificações.
4. Caso o Distribuidor Tokurei tenha saldo e esteja disposto a quitar o valor restante poderá pagar e receber o produto.
5. O registro como Tokurei somente irá ser alterado para Distribuidor Regular desde que o mesmo quite o valor total do produto selecionado no ato do acordo de Distribuidor Tokurei.

POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO

Janeiro 2019

1. Devolução por arrependimento

Se ao receber o produto, você resolver devolvê-lo por arrependimento, deverá fazê-lo em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de emissão da Nota Fiscal do produto, observando as seguintes condições:

- a- O produto não poderá ter indícios de uso;
- b- O produto deverá ser encaminhado na embalagem original, acompanhado da Nota Fiscal, etiquetas, tag's (etiqueta com código de referência do produto) devidamente fixadas no produto e todos os seus acessórios;
- c- Ao efetuar a devolução, o cliente deverá, no verso da Nota Fiscal a ser devolvida, informar o motivo da recusa/devolução, o nome de quem está devolvendo, com CPF ou CNPJ, e a data da devolução.
- d- Para devolução de valores pagos com cartão de crédito será efetuado o estorno/cancelamento total da transação junto à administradora do cartão de crédito, sendo que também serão descontados taxas e encargos.
- e- Para as compras parceladas no cartão de crédito, o valor será devolvido no prazo estipulado pela operadora do cartão (serão também descontados taxas e encargos).

2. Taxa de devolução e processamento de cancelamento

A taxa de devolução e processamento será cobrada nos seguintes casos:

- a- Máquina USADA (instalada e se tiver circulado água no seu interior, mesmo que uma única vez) dentro do período de 7 dias após a compra da máquina.
- b- Máquina NOVA, que não foi usada no período maior que 7 dias e/ou menor que 13 dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal. (Somente a taxa de devolução)
- c- Máquina USADA devolvida no prazo de até 13 dias.

MODELO	SD501 PLATINUM	K8	R
Taxa de devolução	R\$ 1.200,00	R\$ 1.650,00	R\$ 750,00
Taxa de cancelamento	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00

- 3. **A máquina, NOVA ou USADA, não poderá ser devolvida**, nem haverá reembolso após o prazo de 13 dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal.
- Nos casos de aquisição por financiamento o cliente deverá estar ciente e aceitar as responsabilidades de quitar todas as parcelas, caso a máquina não seja devolvida no período de 13 dias.
- 4. As despesas de frete da máquina não serão reembolsadas.
- 5. Todas as máquinas deverão ser empacotadas, lacradas, bem como devolvidas a filial da Enagic Brasil.
- 6. A devolução da máquina é de inteira responsabilidade do cliente, e deverá ser entregue sempre pelo próprio cliente.

Declaro que estou ciente e de acordo com todo o conteúdo acima exposto.

Nome completo do cliente: _____

Assinatura: _____ Data: / /

Enagic Brasil Ltda

Rua João dos Santos, 532 – Jd. Santa Rosália

Sorocaba/SP – CEP: 18090-040

Tel.: (15) 3034-4132 E-mail: info@enagic.com.br

www.enagic.com.br

Acordo de Plano de Pagamento Especial (TOKUREI)

Este acordo é firmado entre o potencial Distribuidor Tokurei (adiante designado como requerente) e a Enagic Brasil (adiante designado por Enagic).

O Requerente, _____, por este meio, confirma que este acordo, em relação à aquisição do produto da Enagic, através do Indicador (Patrocinador) _____,

ID Enagic _____, do produto Leveluk _____, no valor à vista da tabela de preço. (O valor da “quitação” será sempre no valor atualizado vigente de tabela de preço da data de quitação).

O requerente concorda que deve ser compensado através da dedução de futuras bonificações para o pagamento do valor do produto escolhido.

Valor a ser retido pela Enagic deve consistir em:

R\$ (_____), pela venda da LeveLuk SD 501 Platinum

R\$ (_____), pela venda da LeveLuk Kangen 8

R\$ (_____), pela venda da LeveLuk R

Requerente

Indicador (patrocinador)



Distribuidor 6A

Representante Enagic Brasil Ltda.

Aplicam-se as seguintes condições, POR FAVOR LEIA CUIDADOSAMENTE!

1. Este Plano de Pagamento Especial (Tokurei) é aplicável ao requerente que não pode adquirir o produto (a vista ou no cartão de crédito).
2. O requerente concorda em indicar pelo menos um cliente para aquisição por cartão de crédito ou transferência bancária. **(Somente venda à vista)**
3. A Enagic requer uma cópia do documento de identificação do requerente, juntamente com este acordo e o formulário de pedido (Máquina)
4. A Enagic requer as assinaturas do Indicador (patrocinador) e do Distribuidor 6A.
5. Este acordo será concluído após a quitação do valor total da máquina no valor à vista da tabela de preço de máquina atualizada.
6. O Requerente não pode alterar o produto para outro de nível inferior.
7. O Ponto Especial (SP) não será gerado para o requerente enquanto o Plano de Pagamento Especial Tokurei estiver em vigor.
8. O cliente que for registrado como Distribuidor Tokurei pelo Plano de Pagamento Especial, não poderá adquirir outro produto até que esteja finalizado o presente Plano. Independentemente se for por aquisição à vista.